

Quinta-Feira, 09 de Abril de 2026

# **Perri diz que intervenção na Saúde será temporária, mas alerta: “se 90 dias se mostrarem insuficientes, podemos prorrogar”**

**CAOS NA SAÚDE DE CUIABÁ**

**Redação RBMT**

“Espero que sim, que seja o tempo suficiente. Como eu disse, a intervenção, por importar num modelo de o Estado acabar entrando na gestão municipal, ela deve ser temporária, curta”, disse o desembargador Orlando Perri, do Tribunal de Justiça de Mato Grosso, no início da tarde desta segunda-feira, 13, depois de reunião no Palácio Paiaguás com o governador Mauro Mendes (União) e o presidente da Assembleia Legislativa, deputado Eduardo Botelho (União).

“Se os 90 dias se mostrarem insuficientes, e assim apontar o Tribunal de Contas, evidentemente pode ser prorrogado”, acrescentou o desembargador. A intervenção estadual na Saúde de Cuiabá foi decretada na semana passada, atendendo a um pedido do Ministério Público Estadual (MPE).

Perri descartou que a intervenção tenha qualquer caráter de punição ao prefeito de Cuiabá, Emanuel Pinheiro (MDB). “É uma necessidade do povo cuiabano de ter um serviço de saúde melhor. Absolutamente, não tem qualquer caráter punitivo”, afirmou.

Segundo Orlando Perri, “o Tribunal de Justiça age no âmbito jurídico, não temos nada a ver com a política. Se o governador e o prefeito têm desentendimentos isso afeta a ambos, não ao Poder Judiciário. Não atuamos nessa questão”.